



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.748, de 12 de julho de 2012.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 1.273.427,45 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 6.579, de 11 de julho de 2012

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 1.273.427,45 (um milhão, duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos) para reforço das dotações orçamentárias:

Órgão – 12– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária – 01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS - FMS
1201-1030100262.090 – ESF – SAÚDE DA FAMÍLIA, SAÚDE BUCAL E NASF
3.1.5.0.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
(000469).....R\$ 200.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
(000477).....R\$ 40.000,00

Órgão – 12– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária – 01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS - FMS
1201-1030100262.091 – PACS – AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
3.3.9.0.46.00.00.00 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
(000487).....R\$ 25.000,00

Órgão – 12– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária – 01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS - FMS
1201-1030100262.092 – ATENÇÃO BÁSICA
3.1.9.0.16.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
(000493).....R\$ 45.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
(000497).....R\$ 25.000,00

Órgão – 12– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária – 01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS - FMS
1201-1030100262.093 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
3.1.9.0.16.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
(000511).....R\$ 12.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
(000516).....R\$ 40.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.748, de 12 de julho de 2012.

| | |
|---|----------------|
| 3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (000517)..... | R\$ 813.427,45 |
| 3.3.9.0.47.00.00.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (000519)..... | R\$ 10.000,00 |
| 4.4.9.0.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (000524)..... | R\$ 30.000,00 |

Órgão – 12– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária – 01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS - FMS

| | |
|--|---------------|
| 1201-1030200272.094 – CAPS – CAPSIA – CAPS AD | |
| 3.1.5.0.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (000529)..... | R\$ 24.000,00 |
| 3.1.9.0.16.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL (000534)..... | R\$ 3.000,00 |

Órgão – 12– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária – 01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS - FMS

| | |
|--|------------------------|
| 1201-1030500282.097 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE | |
| 3.1.9.0.16.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL (000560)..... | R\$ 6.000,00 |
| SOMA..... | R\$1.273.427,45 |

Parágrafo Único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a tendência de arrecadação a maior no recurso vinculado 0040 ASPS, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 12 de julho de 2012.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARIA ELIANE NORONHA DA ROSA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO

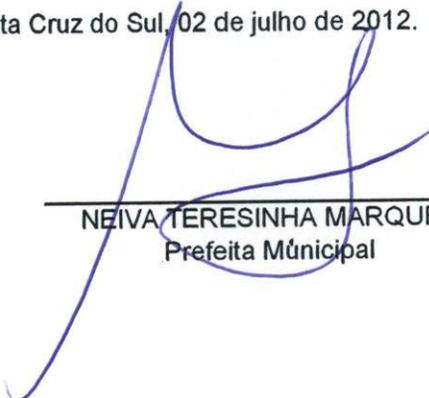
Cálculo de arrecadação a maior dos **RECURSOS DO ASPS (R.0040)**, considerando-se a tendência do exercício.

| DESCRIÇÃO | VALOR |
|------------------------------|---------------|
| 1 - Arrecadação jan/jun-2012 | 16.763.212,12 |
| 2 - Arrecadação jan/jun-2011 | 15.545.585,66 |
| 3 - Arrecadação jul/dez-2011 | 14.548.137,56 |
| 4 - Orçamento para 2012 | 31.177.041,40 |

TAXA DE INCREMENTO

| | | |
|--|--|--|
| | $= 100 \times \frac{16.763.212,12}{15.545.585,66}$ | 107,83% |
| | $= 107,83\% \times 14.548.137,56$ | 15.687.256,73 <u>16.763.212,12</u> 32.450.468,85 |
| Total da receita com a taxa de incremento Mais arrecadação jan/jun 2012 | | 15.687.256,73 <u>16.763.212,12</u> |
| Provável arrecadação considerada a taxa de incremento de 2012 | | 32.450.468,85 <u>31.177.041,40</u> |
| Tendência de arrecadação a MAIOR pela taxa de incremento | | 1.273.427,45 |
| (-) Créditos extraordinários | | <u>0,00</u> 1.273.427,45 |

Santa Cruz do Sul, 02 de julho de 2012.



NEIVA TERESINHA MARQUES
 Prefeita Municipal